



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| HOMOLOGAÇÃO          |                |
| D.M. 14 / 7 / 00     |                |
| D.O.U. 18 / 7 / 00   | Seção 1E.P. 11 |
| ATO: PM. 995 14/7/00 |                |
| D.O.U. 18 / 7 / 00   | Seção 1E.P. 10 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                          |                   |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
| INTERESSADO: Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda                                                                                                                                                |                   | UF:SP                      |
| ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Toledo, com sede na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo. |                   |                            |
| RELATOR(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra                                                                                                                                                                |                   |                            |
| PROCESSO(S) Nº(S): 23000.000922/99-35                                                                                                                                                                    |                   |                            |
| PARECER Nº:<br>CES 506/2000                                                                                                                                                                              | COLEGIADO:<br>CES | APROVADO EM:<br>06/06/2000 |

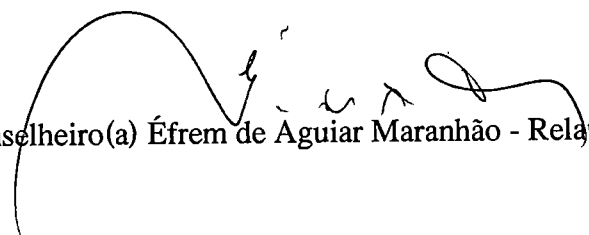
II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Tendo em vista as informações contidas no Relatório 352/2000 da Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, voto no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Toledo, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda, com sede na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, com turmas de 50(cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual.

A Instituição deverá incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2297/99 e, ainda, providenciar o reconhecimento do curso de acordo com o prazo e normas vigentes.

Brasília (DF), 06 de junho de 2000

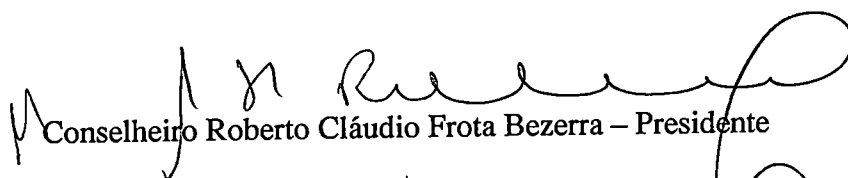
  
M. Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator(a)

  
Conselheiro(a) Éfrem de Aguiar Maranhão - Relator(a) *ad hoc*

### III – DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2000

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

5 10

Par 506/00  
R. dento

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 352/2000**

Processos nº : 23000.000922/99-35  
Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO S/C LTDA.  
CGC nº : 43.767.540/0001-08  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Toledo, com sede na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

Di-OK  
GC  
CD  
OK

**I - HISTÓRICO**

A Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Computação, licenciatura e bacharelado, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Toledo, na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

A Mantenedora, inicialmente designada como Centro de Ensino Universitário Toledo S/C Ltda. passou a denominar-se Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda. e as suas Mantidas foram credenciadas como Faculdades Integradas Toledo, com sede em Araçatuba, no Estado de São Paulo, através da Portaria Ministerial nº 1325, de 03 de setembro de 1999.

Esta Secretaria submeteu o processo de autorização do curso à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento ao disposto da Portaria Ministerial nº 641/97. Foi constatado o atendimento aos requisitos da Portaria retromencionada.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, pelo Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP nº 073/99, manifestando-se favorável à continuidade dos procedimentos de autorização, mediante o compromisso da Instituição atender os Padrões de Qualidade estabelecidos para a área de Computação e Informática.

SR

Em 21 de junho de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.415, de 23 de setembro de 1999, prorrogada pela Portaria nº 2.506, de 23 de novembro de 1999, constituída pelos professores Arnaldo de Albuquerque Araújo, da Universidade Federal de Minas Gerais, Afonso Inácio Orth, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Fernando Pereira Rodrigues, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 01 a 03 de dezembro de 1999 e a Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com a denominação de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual. Foi atribuído o conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer SESu/DEPES COESP nº 163, de 16 de fevereiro de 2000, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual; confirmando o conceito global B, com base na aplicação dos Padrões de Qualidade da área.

## II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora considerou coerentes e balanceadas as diretrizes do curso proposto.

A infra-estrutura física existente para abrigar o curso foi apontada pelos avaliadores como um dos pontos fortes da Instituição proponente.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação. Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Toledo, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda., com sede na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297799, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 26 de abril de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000922/99-35

Instituição: Faculdades Integradas Toledo

| Curso                                     | Mantenedora                                         | Total vagas/<br>anuais | Turno(s)<br>funcionamento | Regime de<br>matrícula | Carga<br>horária<br>total | Tempo<br>mínimo de<br>IC* | Tempo<br>máximo de<br>IC* |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Sistemas de<br>Informação,<br>bacharelado | Sociedade de<br>Ensino Superior<br>Toledo S/C Ltda. | 100                    | Diurno e<br>Noturno       | Anual                  | 3.468<br>h/a              | 04<br>anos                | 07<br>anos                |

\*Integralização curricular

#### A.2 CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Titulação                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Área do conhecimento                                                                                                                                                                           | Totais |
| Doutores                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Física Aplicada, Engenharia Mecânica, Direito                                                                                                                                                  | 03     |
| Mestres                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Administração de Marketing, Matemática Aplicada, Controladoria e Contabilidade, Engenharia Elétrica, Letras, Educação, Ciências, Ciência da Computação, Ciência Política, Sistema Distribuídos | 10     |
| Especialistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Língua Portuguesa, Desenvolvimento Gerencial                                                                                                                                                   | 02     |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                | 15     |
| <b>Regime de Trabalho :</b> 53,33% dos professores serão contratados em regime de trabalho de Tempo Integral, 33,33% dos professores em regime de Tempo Parcial e 13,33% como horistas. Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as respectivas disciplinas que irão ministrar. |                                                                                                                                                                                                |        |



### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações são excelentes em termos de espaço, adequação e iluminação. A Instituição conta com 16 salas de aula convencionais, dois laboratórios de Informática e uma secretaria geral. A Comissão atribuiu conceito A a este item.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui dois laboratórios de Informática, com 98 microcomputadores. O índice calculado de alunos por posto de trabalho é de 1,6. A Instituição possui uma boa equipe de manutenção, com pessoal especializado; franqueada da ZAZ/TERRA para a região e com acesso subsidiado a professores, funcionários e alunos. Existem dois sistemas operacionais em uso corrente na Instituição (windows NT e linux).

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão constatou que para as 15 primeiras disciplinas do curso, o número de exemplares de livros é adequado, no entanto, para as restantes, é insuficiente. Os periódicos, embora assinados, ainda não se encontram na biblioteca. O acesso ao acervo não é direto. O espaço físico, tanto para leitura quanto de armazenamento dos livros, é bom. Os alunos podem consultar o acervo via Internet. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data). Declaro, outrossim, que (a) mantenho..., (b) mantere...e (c) mantive(nos últimos dois anos)... ..vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura".
- c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la.

Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

| Denominação da disciplina(*)                    | Enquadramento ( x DC, x DO, x MC...) (**) | Nome dos professores(*)                        |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Algoritmos e Programação                        | MC                                        | Maria Istela Cagnin                            |
| Matemática                                      | DO                                        | Antonio Luis Venezuela                         |
| Língua Inglesa Instrumental                     | DO                                        | Patrícia Bértoli Dutra                         |
| Metodologia Científica                          | DO                                        | Lia Mara Malinski Gandra                       |
| Introdução à Informática                        | MC                                        | Cássio Agnaldo Onodera                         |
| Contabilidade e Custos                          | MO                                        | Benedito Gonçalves da Silva                    |
| Língua Portuguesa Instrumental                  | MO                                        | Ester Mian da Cruz                             |
| Economia e Finanças                             | EO                                        | Ricardo de Assis Perina                        |
| Estruturas de Dados                             | MC                                        | Luis Paulo Barbour Scott                       |
| Fundamentos de Administração e Empreendedorismo | MO                                        | Altino Machado dos Anjos Júnior                |
| Direito, Ética e Exercício Profissional         | DO                                        | Paulo Napoleão Nelson Basile Nogueira da Silva |
| Organização de Computadores                     | DC                                        | Henrique Jesus Quintino de Oliveira            |
| Cálculo                                         | DO                                        | Antonio Luis Venezuela                         |
| Linguagens de Programação                       | MC                                        | Cássio Agnaldo Onodera                         |
| Análise, Projeto e Implementação de Sistemas    | MC                                        | Maria Istela Cagnin                            |
| Gerência e Projeto de Banco de Dados            | MC                                        | Luis Paulo Barbour Scott                       |
| Engenharia de Software                          | MC                                        | Luis Paulo Barbour Scott                       |
| Sistemas Operacionais                           | MC                                        | Walter Gomes Pedroso Junior                    |
| Informática e Sociedade                         | DO                                        | Vera Alves Cepeda                              |
| Probabilidade e Estatística                     | DO                                        | Antonio Luis Venezuela                         |

|                                             |    |                                     |
|---------------------------------------------|----|-------------------------------------|
| Interface Homem-Máquina                     | DC | Henrique Jesus Quintino de Oliveira |
| Redes de Computadores e Teleprocessamento   | IC | Walter Gomes Pedroso Junior         |
| Auditoria e Segurança de Sistemas           | MC | Cássio Agnaldo Onodera              |
| Gerência de Projetos, Organização e Métodos | DC | Luiza Yoko Taneguti                 |
| Computação Gráfica                          | DC | Luiza Yoko Taneguti                 |
| Tópicos Avançados em Informática            | MC | 1. Maria Istela Cagnin              |
|                                             | IC | 2. Luis Paulo Barbour Scott         |
| Introdução às Ciências Sociais              | IC | Vera Alves Cepeda                   |
| Projeto Final de Curso                      | DC | Henrique Jesus Quintino de Oliveira |
| Estágio Supervisionado                      |    | Henrique Jesus Quintino de Oliveira |

(\*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

(\*\*) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

| Autor | Título | Referência completa (segundo a ABNT) |
|-------|--------|--------------------------------------|
|       |        |                                      |
|       |        |                                      |
|       |        |                                      |
|       |        |                                      |

31

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente:<br><b>Altino Machado dos Anjos Júnior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2. Para cada título (i) obtido:<br>2.1. Graduação<br>2.2. Especialização<br>2.3. Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 3.i - Titulação ( <b>completa</b> )<br>3.1. Graduação em Engenharia Eletrônica<br>3.2.1. Especialização em Administração de Marketing e Finanças<br>3.2.2. Especialização em Didática de Ensino Superior<br>3.3. Mestrado em Administração de Marketing                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>4.2.2. Especialização em Didática de Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>5.1. Universidade Mackenzie – 1980<br>5.2.1. Fundação Getúlio Vargas – 1991<br>5.2.2. Universidade Mackenzie – 1995<br>5.3. Universidade Mackenzie – 1998                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br><ul style="list-style-type: none"> <li>- Tópicos Especiais de Economia, Finanças ou Controladoria – Especialização – FACCAT (Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Tupã)</li> <li>- Marketing Pessoal e de Público Externo – Especialização – FAFI (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procopio – PR)</li> <li>- Marketing Pessoal e de Público Interno – Especialização – FEV (Centro Educacional de Votuporanga)</li> <li>- Marketing Pessoal e de Público Interno – Especialização – IEDA (Instituto Educacional de Assis)</li> <li>- Tópicos Especiais de Economia, Finanças ou Controladoria – Especialização – Salesiano (Faculdades Salesianas de Lins)</li> <li>- Tópicos Especiais Ciência Contábil, Finanças e Auditoria – Especialização – Salesiano (Faculdade de Ciências Contábeis e Atuariais da Alta Noroeste)</li> <li>- Marketing de Recursos Humanos (Endomarketing) – Especialização – Faculdades Salesianas de Lins</li> <li>- Administração Financeira e Orçamentária – Graduação – Faculdades Integradas Toledo</li> <li>- Administração Mercadológica – Graduação – Faculdades Integradas Toledo</li> <li>- Teoria Geral da Administração – Graduação – Faculdades Integradas Toledo</li> <li>- Administração Financeira e Orçamentária – Graduação – FACICA (Jales)</li> <li>- Administração Mercadológica – Graduação – FACICA (Jales)</li> <li>- Administração Financeira e Orçamentária – Graduação – Fundação Educacional de Penápolis</li> <li>- Marketing – Graduação – Faculdade de Tecnologia de Birigui</li> <li>- Administração em Análise de Sistemas – Graduação – Faculdade de Tecnologia de Birigui</li> <li>- Teoria Geral da Administração II – Graduação – Faculdade de Tecnologia de Birigui</li> <li>- Administração Aplicada e Mercadologia I e II – Graduação – UNIP (Universidade Paulista), campus de Araçatuba</li> <li>- Administração de Vendas – Graduação – Faculdades Integradas de Votuporanga</li> <li>- Administração de Produção – Graduação – Faculdades Integradas de Votuporanga</li> </ul> |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)<br>TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10. Data de admissão na mantida: 01/02/1996                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>CPF: 991.229.798-91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

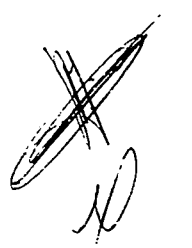
RG: 8.658.209, expedido em 14/09/1974 – SSP/SP

Fone: (0xx17) 632.4639

Endereço eletrônico: altino@toledo.br

Endereço residencial: R. Quatorze, 2210 – Centro – Jales – SP

32  



23  
[Signature]  
[Stamp]

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Nome do Docente:</b><br>Antonio Luis Venezuela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2. Para cada título (i) obtido:</b><br>2.1. Graduação<br>2.3. Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>3.i - Titulação (completa)</b><br>3.1. Graduação Bacharelado em Matemática<br>3.3. Mestrado em Matemática Aplicada                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase</b><br>4.3. Ênfase em Matemática Aplicada com especialização em Física-Matemática                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>5.i - Instituição e ano de conclusão</b><br>5.1. IBILCE – UNESP – Universidade Estadual de São Paulo (São José do Rio Preto) – 1995<br>5.3. IBILCE – UNESP – Universidade Estadual de São Paulo (São José do Rio Preto) – 1998                                                                                                                                             |
| <b>6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição</b><br>- Estatística Econômica – Graduação – Fundação Educacional de Araçatuba<br>- Introdução à Econometria – Graduação – Fundação Educacional de Araçatuba<br>- Matemática – Graduação – Fundação Municipal de Ensino de Birigui       |
| <b>7. Áreas de atuação-científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>8. Docente da área de computação (**)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)</b><br>TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>10. Data de admissão na mantida:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.</b><br>CPF: 25.853.958-55<br>RG: 13.919.983, expedido em 01/11/79 – SSP/SP<br>Fone: (0xx17) 226.2111<br>Endereço eletrônico: avenezuela@unorpnet.com.br<br>Endereço residencial: R. Paulo Menezelo, 1083 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto – SP |

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

34

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente:<br><b>Benedito Gonçalves da Silva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2. Para cada título (i) obtido:<br>2.1. Graduação<br>2.3. Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 3.i - Titulação ( <b>completa</b> )<br>3.1.1. Graduação em Matemática<br>3.1.2. Graduação em Ciências Contábeis<br>3.3. Mestrado em Controladoria e Contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>5.1.1. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Professor Carlos Pasquale" – São Paulo – 1978<br>5.1.2. Fundação Santo André (Faculdades de Ciências Econômicas e Administrativas) – 1987<br>5.3. Departamento de Contabilidade Atuária – USP (Universidade de São Paulo – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade) – 1995                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br><ul style="list-style-type: none"><li>- Marketing – Especialização – Universidade dos Grandes Lagos (em São José do Rio Preto)</li><li>- Tópicos Contemporâneos de Contabilidade – Especialização – Centro Universitário de Votuporanga</li><li>- Análise Contábil – Especialização – Centro Universitário de Votuporanga</li><li>- Contabilidade Básica – Especialização – Faculdade de Cornélio Procopio</li><li>- Custos Industriais para Decisões Financeiras e Análise Contábil – Especialização – Faculdades Toledo (Presidente Prudente-SP)</li><li>- Análise Contábil – Especialização – Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco</li><li>- Contabilidade Avançada – Especialização – Universidade São Judas Tadeu</li><li>- Contabilidade de Custos – Especialização – Universidade São Judas Tadeu</li><li>- Contabilidade e Análise de Balanços – Especialização – Universidade São Judas Tadeu</li><li>- Orçamentos e Finanças – Especialização – Universidade São Judas Tadeu</li><li>- Análise de Custos Gerenciais – Especialização – (IMS) Instituição Metodista de Ensino Superior</li><li>- Contabilidade Gerencial – Especialização – Fundação Santo André</li><li>- Contabilidade de Custos – Especialização – Universidade São Judas Tadeu</li><li>- Análise de Custos – Especialização – Universidade São Judas Tadeu</li><li>- Administração Financeira – Especialização – Universidade São Judas Tadeu</li><li>- Métodos Práticos Aplicados à Contabilidade – Especialização – Universidade São Judas Tadeu</li><li>- Análise das Demonstrações Financeiras – Especialização – Universidade São Judas Tadeu</li><li>- Contabilidade Geral – Graduação – UNIP (Universidade Paulista)</li><li>- Economia – Graduação – UNIP (Universidade Paulista)</li><li>- Administração do Sistema de Informação – Graduação – Fundação Educacional de Votuporanga</li><li>- Cálculo III – Graduação – Faculdade Tapajós (em São Bernardo do Campo – SP)</li><li>- Fundamentos de Matemática – Graduação – Faculdade Tapajós (em São Bernardo do Campo – SP)</li><li>- Contabilidade Geral – Graduação – Universidade do Grande ABC (em São Caetano do Sul – SP)</li><li>- Contabilidade Geral I – Graduação – Faculdade Paulistana (em São Paulo – SP)</li><li>- Contabilidade Geral – Graduação – Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Fundação Santo André</li><li>- Contabilidade Comercial – Graduação – Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Fundação Santo André</li><li>- Contabilidade Gerencial – Graduação – Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Fundação Santo André</li></ul> |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação.<br>(*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)<br>TP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):

12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.

CPF: 062.568.488-53

RG: 5.224.306, expedido em 30/11/77 – SSP/SP

Fone: (0xx17) 261.2516

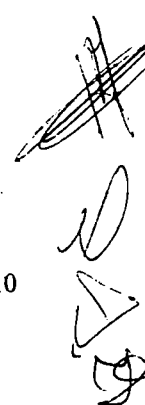
Endereço residencial: Av. Nove de Julho, 967 – Centro – Nova Granada – SP

36

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente:<br>Cássio Agnaldo Onodera                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2. Para cada título (i) obtido:<br>2.1. Graduação<br>2.3. Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 3.i - Titulação (completa)<br>3.1. Graduação Bacharelado em Ciências da Computação<br>3.3. Mestrado em Engenharia Elétrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>4.3. Área de Microeletrônica – LME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>5.1. UNESP – Universidade Estadual Paulista (Bauru) – 1990<br>5.3. EPUSP – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (São Paulo) – 1998                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br><ul style="list-style-type: none"> <li>- Lógica Matemática – Graduação – UNIP (Universidade Paulista)</li> <li>- Sistemas Digitais – Graduação – UNIP (Universidade Paulista)</li> <li>- Auditoria de Sistemas (Técnicas de Auditoria e Testes) – Graduação – UNIP (Universidade Paulista)</li> <li>- Introdução à Computação (Pascal) – Graduação – FATEB (Faculdade de Tecnologia de Birigui)</li> <li>- Prática de Laboratório (Delphi) – Graduação – FATEB (Faculdade de Tecnologia de Birigui)</li> <li>- Introdução à Sistemas de Computação (Circuitos Digitais) – Graduação – FATEB (Faculdade de Tecnologia de Birigui)</li> <li>- Linguagem e Técnica de Programação (Java) – Graduação – FATEB (Faculdade de Tecnologia de Birigui)</li> <li>- Análise e Projeto de Sistemas (Análise Essencial e UML) – Graduação – FATEB (Faculdade de Tecnologia de Birigui)</li> <li>- Linguagens e Técnicas de Programação – Graduação – (FIAP) Faculdade de Informática e Administração Paulista</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br><ul style="list-style-type: none"> <li>- Foi coordenador do curso de Tecnólogo em Processamento de Dados na Faculdade de Tecnologia de Birigui (FATEB), de agosto/1992 a dezembro/1995;</li> <li>- Sócio/Diretor da Microway Birigui Cursos e Treinamentos em Informática Ltda, desde 1994, em Birigui</li> <li>- Gerência Administrativa e Acadêmica da Microway Cursos e Treinamentos em Informática;</li> <li>- Implantação do departamento de Franquia da Microway Cursos e Treinamentos em Informática;</li> <li>- Criação e desenvolvimento de material-didático para cursos de Informática (Delphi, Internet, Protocolo TCP/IP, Criptografia, HTML, Java, Oracle, Aplicações CGI, entre outros;</li> <li>- Desenvolvimento de aplicações nas áreas financeira, contábil, pessoal e acadêmica;</li> <li>- Vivência com sistemas operacionais (MS-DOS, Novell, Open Windows, xWindows, SunOS, VMS, Windows 3.11, Windows 95;</li> <li>- Experiência em disciplinas para cursos superiores nas áreas de Programação, Análise e Projeto de Sistemas, Auditoria e Qualidade de Software;</li> <li>- Aluno da Pós-Graduação, a nível de Doutorado em Engenharia Elétrica, na EPUSP – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (São Paulo), na área de Sistemas Digitais (Engenharia da Computação), tendo iniciado em 1999</li> </ul> |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 9. Regime de trabalho na instituição (mantida) (***)<br>TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10. Data de admissão na mantida: 01/10/1999                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>CPF: 096.148.288-54<br>RG: 18.505.633, expedido em 12/04/84 – SSP/SP<br>Fone: (0xx18) 622.5173<br>Fax: (0xx18) 620.7015<br>Endereço eletrônico: onodera@toledo.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Endereço residencial: R. Siqueira Campos, 379 – Bairro São João – Araçatuba – SP

37



32

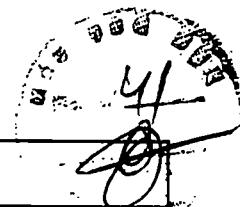
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente:<br><b>Ester Mian da Cruz</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2. Para cada título (i) obtido:<br>2.1. Graduação<br>2.2. Especialização<br>2.3. Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 3.i - Titulação (completa)<br>3.1. Graduação Licenciatura em Letras<br>3.2.1. Especialização em Metodologia Didática do Ensino Superior<br>3.2.2. Especialização em Língua Portuguesa<br>3.2. Mestrado em Letras                                                                                                                                                                |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>4.1. Português e Literaturas<br>4.2.2. Área de Língua Portuguesa<br>4.2. Área de Literatura Brasileira                                                                                                                                                                                                                |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>5.1. Universidade Estadual de Londrina – 1988<br>5.2.1. Instituição Toledo de Ensino – 1995<br>5.2.2. Centro de Pós-Graduação das Faculdades Toledo – 1996<br>5.3. Universidade Estadual de Londrina – 1997                                                                                                                             |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>- Língua Portuguesa e Literatura – Graduação – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araçatuba (Faculdades Integradas Toledo)<br>- Língua Portuguesa – Graduação – Faculdade de Direito de Araçatuba (Faculdades Integradas Toledo) |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)<br>TP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10. Data de admissão na mantida: 01/08/1989                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>CPF: 724.902.339-04<br>RG: 16.874.592, expedido em 13/09/1982 – SSP/SP<br>Fone: (0xx18) 622.4683<br>Endereço residencial: R. Manoel Dionísio, 630 – Araçatuba – SP                                                                                        |

39

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente:<br>Henrique Jesus Quintino de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2. Para cada título (i) obtido:<br>2.1. Graduação<br>2.3. Mestrado<br>2.4. Doutorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.i - Titulação (completa)<br>3.1. Graduação em Engenharia Elétrica<br>3.3. Mestrado em Engenharia Elétrica<br>3.4. Doutorado em Física Aplicada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>4.1. Ênfase em Eletrônica<br>4.3. Área de Engenharia Biomédica<br>4.4. Área de Física Computacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>5.1. USP (Escola de Engenharia de São Carlos) – 1992<br>5.3. USP (Escola de Engenharia de São Carlos) – 1995<br>5.4. USP (Instituto de Física de São Carlos) – 1999                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>- Sistemas Cooperativos – Especialização – Centro Universitário de Votuporanga<br>- Análise de Sistemas II – Graduação – Centro Universitário de Votuporanga<br>- Redes e Sistemas Distribuídos – Graduação – Centro Universitário de Votuporanga<br>- Algoritmos e Programação de Computadores – Graduação – Centro Universitário de Votuporanga |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)<br>TP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>CPF: 063.925.668-64<br>RG: 16.175.648, expedido em 21/01/1985 – SSP/SP<br>Fone: (0xx16) 274.1643<br>Endereço eletrônico: henrique@sel.eesc.sc.us.br<br>Endereço residencial: R. General Osório, 2058 – Vila Santo Antônio – São Carlos – SP                                                                                                                      |

40

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente:<br>Lia Mara Malinski Gandra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2. Para cada título (i) obtido:<br>2.1. Graduação<br>2.2. Especialização<br>2.3. Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3.i - Titulação (completa)<br>3.1. Graduação em Pedagogia – Licenciatura Plena<br>3.2. Especialização em Repensando a Comunicação e Expressão nas 1ªs Séries do 1º Grau<br>3.3. Mestrado em Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>4.1. Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau (1986) e Orientação Vocacional (1988)<br>4.3. Área de Metodologia de Ensino                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>5.1. Universidade Federal do Mato Grosso (Cuiabá/MT) – 1986<br>5.2. Universidade Federal do Mato Grosso (Cuiabá/MT) – 1988<br>5.3. Convênio UNICENTRO/UNICAMP (Guarapuava/PR) – 1998                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>- Metodologia do Ensino de 1º Grau I e II – Graduação – Faculdades Integradas Toledo<br>- Metodologia da Pesquisa Científica – Graduação – Faculdades Integradas Toledo<br>- Métodos e Técnicas de Pesquisa – Graduação – Fundação Educacional de Penápolis<br>- Metodologia do Trabalho Científico – Graduação – FATEB (Faculdade de Tecnologia de Birigui) |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação.<br>(*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)<br>TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10. Data de admissão na mantida: 01/02/1995                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>CPF:<br>RG: 5.905.452-0, expedido em 03/11/1989 – SSP/PR<br>Fone: (0xx18) 624.9733<br>Endereço residencial: R. Dona Ida, 1100 – Bairro Santana – Araçatuba – SP                                                                                                                                                                                                             |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Nome do Docente:</b><br><b>Luis Paulo Barbour Scott</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2. Para cada título (i) obtido:</b><br>2.1. Graduação<br>2.3. Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3.i - Titulação (completa)</b><br>3.1. Graduação Bacharelado em Ciências da Computação<br>3.3. Mestrado em Ciências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase</b><br>4.3. Sub-Área de Ciências da Computação e Matemática Computacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>5.i - Instituição e ano de conclusão</b><br>5.1. UNESP – Universidade Estadual Paulista (São José do Rio Preto) – 1990<br>5.3. ICMC – USP – Universidade de São Paulo (São Carlos) – 1993                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição</b><br>- Engenharia de Software – Especialização – UNIRP (Centro Universitário de Rio Preto)<br>- Tópicos Avançados em Análises Projetos e Sistemas – Especialização – UNIRP (Centro Universitário de Rio Preto)<br>- Desenvolvimento de Sistemas sob Tecnologia Cliente/Servidor – Especialização – UNIRP (Centro Universitário de Rio Preto)<br>- Introdução<br>- Estruturas de Dados – Graduação – UNIRP (Centro Universitário de Rio Preto)<br>- Engenharia de Software – Graduação – UNIRP (Centro Universitário de Rio Preto)<br>- Linguagem C – Graduação – UNIRP (Centro Universitário de Rio Preto)<br>- Linguagens Formais e Autômatos – Graduação – UNIRP (Centro Universitário de Rio Preto)<br>- Teoria da Computação – Graduação – UNIRP (Centro Universitário de Rio Preto) |
| <b>7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>8. Docente da área de computação (**)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)</b><br>TP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>10. Data de admissão na mantida:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.</b><br>CPF: 064.165.708-07<br>RG: 18.095.253, expedido em 11/08/83 – SSP/SP<br>Fone: (0xx17) 225.6421 (resid.)<br>Endereço eletrônico: lpaulo@unirpnet.com.br<br>Endereço residencial: R. Florinda Capalbo de Pacce, 196 – Jardim Soraya – São José do Rio Preto – SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente:<br>Luiza Yoko Taneguti                                                                                        |
| 2. Para cada título (i) obtido:                                                                                                   |
| 2.1. Graduação                                                                                                                    |
| 2.3. Mestrado                                                                                                                     |
| 2.4. Doutorado                                                                                                                    |
| 3.i - Titulação (completa)                                                                                                        |
| 3.1.1. Graduação Licenciatura em Ciências – Duração Plena                                                                         |
| 3.1.2. Graduação Matemática – Licenciatura Plena                                                                                  |
| 3.3. Mestrado em Engenharia Elétrica                                                                                              |
| 3.4. Doutorado em Engenharia Mecânica                                                                                             |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase                                                                            |
| 4.3. Área de Automação Industrial                                                                                                 |
| 4.4. Área de Automação e Simulação de Sistemas                                                                                    |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão                                                                                              |
| 5.1.1. Departamento de Matemática – Universidade Federal de São Carlos – julho/1990                                               |
| 5.1.2. Departamento de Matemática – Universidade Federal de São Carlos – julho/1990                                               |
| 5.3. Departamento de Telemática – Faculdade de Engenharia Elétrica (Universidade Estadual de Campinas) – Campinas – 1993          |
| 5.4. Departamento de Engenharia Mecânica – Escola de Engenharia de São Carlos (Universidade de São Paulo (São Carlos) – 1997      |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição |
| - Controle Robusto II – Doutorado – Universidade Federal da Paraíba                                                               |
| - Introdução à Computação Gráfica – Graduação – Centro Universitário de Votuporanga                                               |
| - Introdução à Robótica e Automação Digital, Automação de Escritório – Graduação – Centro Universitário de Votuporanga            |
| - Algoritmos e Programação – Graduação – Centro Universitário de Votuporanga                                                      |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)                  |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                             |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)                                                                              |
| Horista H2                                                                                                                        |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                  |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                 |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.                |
| CPF: 106.224.598-99                                                                                                               |
| RG: 16.221.142, expedido em 05/10/81 – SSP/SP                                                                                     |
| Fone: (0xx17) 232.9950                                                                                                            |
| Endereço eletrônico: luiza@fpte.br                                                                                                |
| Endereço residencial: R. Dr. Duarte Pacheco, 585, Apto 34 – Higienópolis – São José do Rio Preto – SP                             |

|                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente:<br><b>Maria Istela Cagnin</b>                                                                                 |
| 2. Para cada título (i) obtido:                                                                                                   |
| 2.1. Graduação                                                                                                                    |
| 2.2. Especialização                                                                                                               |
| 2.3. Mestrado                                                                                                                     |
| 3.i - Titulação (completa)                                                                                                        |
| 3.1. Graduação Tecnologia em Processamento de Dados                                                                               |
| 3.2. Especialização em Análise de Sistemas                                                                                        |
| 3.3. Mestrado em Ciência da Computação                                                                                            |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase                                                                            |
| 4.1. Enfoque especial em Análise de Sistemas, Administração de Empresas, Gerenciamento de Sistemas de Informação e Programação    |
| 4.2. Ênfase em Desenvolvimento e Gerência de Projetos de Sistemas de Informação                                                   |
| 4.3. Sub-Área de Engenharia de Software                                                                                           |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão -                                                                                            |
| 5.1. FPTE - Fundação Paulista de Tecnologia e Educação - Faculdade de Informática de Lins (Lins) - 1995                           |
| 5.2. FPTE - Fundação Paulista de Tecnologia e Educação - 1997                                                                     |
| 5.3. UFSCar - Universidade Federal de São Carlos (Departamento de Computação) - 1999                                              |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição |
| - Introdução à Lógica - Graduação - Faculdade de Processamento de Dados da Fundação Educacional de Fernandópolis                  |
| - Banco de Dados - Graduação - Faculdade de Processamento de Dados da Fundação Educacional de Fernandópolis                       |
| - Micronformática - Graduação - Faculdade Integrada de Mirassol                                                                   |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)                  |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                             |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)                                                                              |
| TI                                                                                                                                |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                  |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                 |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.                |
| CPF: 133.504.658-54                                                                                                               |
| RG: 23.357.665-4, expedido em 07/12/88 - SSP/SP                                                                                   |
| Fone: (0xx17) 442.3863                                                                                                            |
| Endereço eletrônico: istela@icmc.sc.usp.br                                                                                        |
| Endereço residencial: R. Rio Grande do Sul, 2001 - Bairro Coester - Fernandópolis - SP                                            |

44

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente:<br>Patrícia Bértoli Dutra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2. Para cada título (i) obtido:<br>2.1. Graduação<br>2.2. Especialização                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3.i - Titulação (completa)<br>3.1. Graduação em Letras – Licenciatura Plena<br>3.2.1. Especialização em Metodologia Didática do Ensino Superior<br>3.2.2. Especialização em Língua Portuguesa                                                                                                                                                                      |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>5.1. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araçatuba – 1989<br>5.1.1. Instituição Toledo de Ensino – 1995<br>5.1.2. Faculdades Toledo – 1996                                                                                                                                                                        |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>- Língua Inglesa – Graduação – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araçatuba (Faculdades Integradas Toledo)                                                                                                          |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)<br>TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 10. Data de admissão na mantida: 01/02/1992                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>CPF: 095.676.118-66<br>RG: 18.359.347-9, expedido em 16/06/1988 – SSP/SP<br>Fone: (0xx18) 623.3266<br>Endereço eletrônico: kopduttra@ata.zaz.com.br<br>Endereço residencial: R. Cristiano Olsen, 1445 – Jardim Bandeirantes – Araçatuba – SP |

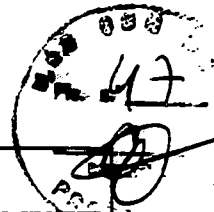
45  
[Handwritten signature]

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Nome do Docente:</b><br>Paulo Napoleão Nelson Basile Nogueira da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2. Para cada título (i) obtido:</b><br>2.1. Graduação<br>2.3. Mestrado<br>2.4. Doutorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>3.i – Titulação (completa)</b><br>3.1. Graduação em Direito<br>3.3. Mestrado em Direito<br>3.4. Doutor em Direito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase</b><br>5.2. Direito do Estado<br>5.3. Direito do Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>5.i - Instituição e ano de conclusão</b><br>5.1. Faculdade de Direito Bragança Paulista – 1977<br>5.3. PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica) – 1991<br>5.4. PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica) – 1992                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição</b><br>- Direito Processual Civil – Graduação – Faculdades Integradas Toledo<br>- Direito Internacional – Graduação – Faculdades Integradas Toledo<br>- Ciência Política – Graduação – Faculdades Integradas Toledo<br>- Teoria Geral do Estado – Graduação – Faculdades Integradas Toledo<br>- Direito Constitucional – Graduação – Faculdades Integradas Toledo |
| <b>7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>8. Docente da área de computação (**)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)</b><br>TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>10. Data de admissão na mantida:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.</b><br>CPF: 622.778.128-20<br>RG: 2.510.944, expedido em 20/06/1958 – SSP/SP<br>Fone: (0xx18) 622.7209<br>Endereço eletrônico: panale@ata.nutecnet.com.br<br>Endereço residencial: R. Pedro de Toledo, 1945 – Araçatuba – SP                                                                                                                                                     |

[Handwritten signature]

46

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente:<br><b>Ricardo de Assis Perina</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2. Para cada título (i) obtido:<br>2.1. Graduação<br>2.2. Especialização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 3.i - Titulação (completa)<br>3.1.2. Graduação em Ciências Econômicas<br>3.1.2. Graduação em Engenharia Agrônoma<br>3.2.1. Especialização em Administração Financeira<br>3.2.2. Especialização em Desenvolvimento Gerencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>5.1.1. Faculdade de Ciências Econômicas da UNIMEP – 1973<br>5.1.2. ESALQ (Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz") – USP – campus de Piracicaba – 1973<br>5.1.1. Centro de Pós-Graduação da Instituição Toledo de Ensino de Araçatuba – 1991<br>5.1.2. Centro de Pós-Graduação da Instituição Toledo de Ensino de Araçatuba – 1998                                                                                                                                                                                     |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>- Elaboração e Análise de Projetos – Graduação – Associação de Ensino Marechal Cândido Rondon<br>- Macroeconomia – Graduação – Associação de Ensino Marechal Cândido Rondon<br>- Política e Planejamento Econômico – Graduação – Associação de Ensino Marechal Cândido Rondon<br>- Macroeconomia – Graduação – Fundação de Ensino de Araçatuba<br>- Elaboração e Análise de Projetos – Graduação – Fundação de Ensino de Araçatuba |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação.<br>(*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)<br>TP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 10. Data de admissão na mantida: 01/04/1992                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>CPF: 558.088.328-53<br>RG: 4.690.751, expedido em 16/02/1976 – SSP/SP<br>Fone: (0xx18) 623.8247<br>Endereço residencial: R. Chiquita Fernandes, 1809 – Araçatuba – SP                                                                                                                                                                                                                                                                             |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Nome do Docente:</b><br>Vera Alves Cepeda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2. Para cada título (i) obtido:</b><br>2.1. Graduação<br>2.3. Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3.i – Titulação (completa)</b><br>3.1. Graduação em Ciências Sociais<br>3.3. Mestrado em Ciência Política                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>5.i - Instituição e ano de conclusão</b><br>5.1. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP (Universidade de São Paulo) – 1992<br>5.3. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP (Universidade de São Paulo) – 1998                                                                                                                                                 |
| <b>6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição</b><br>- História do Pensamento Econômico – Graduação – Faculdades Integradas Toledo<br>- Economia Brasileira e Contemporânea – Graduação – Faculdades Integradas Toledo<br>- Ciência Política e Teoria do Estado – Graduação – Faculdades Integradas Toledo |
| <b>7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>8. Docente da área de computação (**)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)</b><br>TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>10. Data de admissão na mantida: 01/02/1995</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.</b><br>CPF: 048.501.598-69<br>RG: 9.407.920-1, expedido em 02/03/1995 – SSP/SP<br>Fone: (0xx18) 623.5864<br>Endereço eletrônico: henriqs@zaz.com.br<br>Endereço residencial: R. Graça Aranha, 108 – Apto 13 – Jardim Icaray – Araçatuba – SP                                |

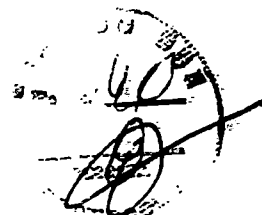
48  
[Signature]

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Nome do Docente:</b><br>Walter Gomes Pedrosa Júnior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2. Para cada título (i) obtido:</b><br>2.1. Graduação<br>2.2. Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>3.i - Titulação (completa)</b><br>3.1. Graduação Bacharelado em Ciências da Computação<br>3.2. Mestrado em Sistemas Distribuídos e Programação Paralela                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>5.i - Instituição e ano de conclusão</b><br>5.1. ICMSC – Instituto de Ciências Matemáticas da Universidade de São Paulo – USP – campus de São Carlos – 1990<br>5.2. ICMSC – Departamento de Computação e Estatística do Instituto de Ciências Matemáticas da Universidade de São Paulo – USP – campus de São Carlos – 1996                                                                                      |
| <b>6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição</b><br>- Redes – Especialização – UNIRP (Centro Universitário de Rio Preto)<br>- Sistemas Operacionais – Graduação – UNIRP (Sociedade Riopretense de Ensino e Educação Ltda)<br>- Redes de Computadores – Graduação – UNIRP (Sociedade Riopretense de Ensino e Educação Ltda) |
| <b>7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>8. Docente da área de computação (**)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)</b><br>Horista H2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>10. Data de admissão na mantida:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.</b><br>CPF: 109.481.278-13<br>RG: 13.693.374-9, expedido em 19/11/90 – SSP/SP<br>Fone: (0xx17) 224.3265 / (0xx17) 225.4773<br>Endereço eletrônico: pedroso@riopreto.com.br<br>Endereço residencial: Alameda Barão de Jaguará, 18 – Jardim Roseiral – São José do Rio Preto – SP              |

[Signature]

20

[Signature]



## 6 - Estrutura curricular

### 6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

| Código da disciplina ou número de sequência (1.,2.,...) | Denominação da disciplina                       | Número de Créditos (quando for o caso) | Carga horária semestral (ou anual) | A disciplina é usada em (código ou número de sequência): |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Primeiro semestre/ano                                   |                                                 |                                        |                                    |                                                          |
| 1.1                                                     | Algoritmos e Programação                        | 4                                      | 144h                               | Não há                                                   |
| 1.2                                                     | Matemática                                      | 4                                      | 144h                               | Não há                                                   |
| 1.3                                                     | Língua Inglesa Instrumental                     | 2                                      | 72h                                | Não há                                                   |
| 1.4                                                     | Metodologia Científica                          | 2                                      | 72h                                | Não há                                                   |
| 1.5                                                     | Introdução à Informática                        | 4                                      | 144h                               | Não há                                                   |
| 1.6                                                     | Contabilidade e Custos                          | 2                                      | 72h                                | Não há                                                   |
| 1.7                                                     | Língua Portuguesa Instrumental                  | 2                                      | 72h                                | Não há                                                   |
| 1.8                                                     | Economia e Finanças                             | 2                                      | 72h                                | Não há                                                   |
| Segundo semestre/ano                                    |                                                 |                                        |                                    |                                                          |
| 2.1                                                     | Estruturas de Dados                             | 4                                      | 144h                               | Não há                                                   |
| 2.2                                                     | Fundamentos de Administração e Empreendedorismo | 2                                      | 72h                                | Não há                                                   |
| 2.3                                                     | Direito, Ética e Exercício Profissional         | 2                                      | 72h                                | Não há                                                   |
| 2.4                                                     | Organização de Computadores                     | 4                                      | 144h                               | Não há                                                   |
| 2.5                                                     | Cálculo                                         | 4                                      | 144h                               | Não há                                                   |
| 2.6                                                     | Linguagens de Programação                       | 4                                      | 144h                               | Não há                                                   |
| Terceiro semestre/ano                                   |                                                 |                                        |                                    |                                                          |
| 3.1                                                     | Análise, Projeto e Implementação de Sistemas    | 4                                      | 144h                               | Não há                                                   |
| 3.2                                                     | Gerência e Projeto de Banco de Dados            | 4                                      | 144h                               | Não há                                                   |
| 3.3                                                     | Engenharia de Software                          | 4                                      | 144h                               | Não há                                                   |
| 3.4                                                     | Sistemas Operacionais                           | 4                                      | 144h                               | Não há                                                   |
| 3.5                                                     | Informática e Sociedade                         | 2                                      | 72h                                | Não há                                                   |
| 3.6                                                     | Probabilidade e                                 | 2                                      | 72h                                | Não há                                                   |



|                     |                                             |    |      |        |
|---------------------|---------------------------------------------|----|------|--------|
|                     | Estatística                                 |    |      |        |
| 3.7                 | Interface Homem-Máquina                     | 2  | 72h  | Não há |
| Quarto semestre/ano |                                             |    |      |        |
| 4.1                 | Redes de Computadores e Teleprocessamento   | 4  | 144h | Não há |
| 4.2                 | Auditoria e Segurança de Sistemas           | 2  | 72h  | Não há |
| 4.3                 | Gerência de Projetos, Organização e Métodos | 4  | 144h | Não há |
| 4.4                 | Computação Gráfica                          | 4  | 144h | Não há |
| 4.5                 | Tópicos Avançados em Informática            | 4  | 144h | Não há |
| 4.6                 | Introdução às Ciências Sociais              | 2  | 72h  | Não há |
| 4.7                 | Projeto Final de Curso                      | 4  | 144h | Não há |
|                     | Estágio Supervisionado                      | -- | 300h | Não há |

Apresentar também, para cada disciplina, dados de acordo com a tabela a seguir:

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da disciplina:                                                                             |
| Ementa:                                                                                         |
| Bibliografia efetivamente adotada (listar primeiro os livros textos e depois os referenciados): |
| Especificar o software de apoio necessário ao ensino da disciplina:                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da disciplina:<br>Algoritmos e Programação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Ementa:<br>Fundamentos de construção de algoritmos e de programas.<br>Algoritmos: conceito, variáveis, constantes, operadores aritméticos e expressões, estruturas de controle (atribuição, sequência, seleção, repetição, recursão), dados estruturados (vetores, matrizes, registros), ponteiros. Subprogramas. Parâmetros. Variáveis locais e globais. Documentação dos algoritmos.<br><br>Construção de programas: o uso de uma linguagem de programação para ser usada como exemplo (Pascal). Metodologias de desenvolvimento de programas. Programação estrutural e modular. Refinamentos sucessivos. O conceito de abstração. Documentação de programas. Teste de programas. Análise dos resultados. |
| Bibliografia efetivamente adotada (listar primeiro os livros textos e depois os referenciados):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

